



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 039/CMVA/18
De 30 de Novembro de 2018

“PRORROGA A PORTARIA Nº 034/CMVA/18 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE NOMEOU A SERVIDORA RAFAELA APOLINARIO BORGES COMO SECRETARIA GERAL ADJUNTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de sua competência legal, e em especial ao que estabelece o artigo 31, inciso 19, do regimento interno, cc. Artigo 35, inciso II da Lei Orgânica do município de Vale do Anari,

CONSIDERANDO o afastamento do secretário geral da Câmara Municipal de Vale do Anari para tratamento de saúde, conforme comprovam o atestado e o laudo médico que integram esta portaria,

CONSIDERANDO que a secretaria geral da Câmara Municipal não pode permanecer acéfala por ser imprescindível às atividades da administração,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a portaria nº 034/CMVA/GP/18 que nomeou a servidora Rafaela Apolinário Borges, brasileira, solteira, portadora do Rg nº 1548122/SSP/RO, inscrita no CPF sob nº 030.560.242-00, filha de José Miranda Borges e de Luzia Pereira Apolinário, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 3517, em Vale do Anari para ocupar o cargo de secretaria geral interina da Câmara Municipal de Vale do Anari.

Artigo 2º - A prorrogação de que trata o artigo 1º desta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2018.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vale do Anari, em 15 de Outubro de 2018.

Manoel Pereira da Silva
Presidente/CMVA